



Câmara Municipal de Ipatinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Licitação



ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 47/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de dois mil de dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, aconteceu a reunião de continuidade do Processo Licitatório nº. 47/2019, Tomada de Preços, de nº. 01/2019, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas recíprocas relações vigentes, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social". Foram cadastradas para o processo licitatório as seguintes empresas: Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME e Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME. Estiveram presentes os servidores Rodrigo Nunes Bernardo, Juliano Braz de Souza, Andréia Adão Nicoli Casagrande e Eliane Barcelos Guimarães, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 282/2018, de 01 de outubro de 2018, e o senhor Lucas Dias Silva, representante da empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME, bem como a senhora Jane Karine Xavier, representante da empresa Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME. Dando início à reunião, foi recebido o envelope "C" contendo os documentos de habilitação das empresas Pop Comunicação Inteligente Ltda-ME e Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME, sendo estes conferidos pelos presentes e assinados. Em seguida, foram abertos os envelopes "C", contendo a proposta de habilitação das referidas empresas. Logo após, procedeu-se a conferência destes envelopes conforme previsto no item 8 do Edital, sendo solicitado ao servidor Nilson Silva Analista do Legislativo análise da qualificação econômico financeira de ambas as empresas, tendo o mesmo manifestado que o balanço está de acordo com exigências do Edital. Foi ainda constatado regularidade dos demais itens exigidos na habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação questionou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso, sendo que ambas abriram mão dos prazos recursais. Em seguida a empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda-ME foi declarada vencedora do certame, a qual, foi adjudicado o objeto da presente licitação. E, não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas supracitadas. Ipatinga, 27 de agosto de 2019.

Rodrigo Nunes Bernardo *Rodrigo*

Juliano Braz de Souza *J. Braz*

Andréia Adão Nicoli Casagrande *A. Casagrande*

Eliane Barcelos Guimarães *E. Barcelos*

Lucas Dias Silva *Lucas Dias Silva*

Jane Karine Xavier *Jane Karine Xavier*